

Aviso n.º 17 146/2007

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Agosto de 2007, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 2,528 03 %.

3 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 21 065/2007**

Por despacho de 21 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o militar 288678, primeiro-sargento T António Jorge Serra Saraiva Rocha (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 267478, sargento-ajudante T Jacinto Dias Bastos, e à direita do 157978, sargento-ajudante T Alberto Manuel Guerreiro Pires.

21 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 066/2007

Por despacho de 23 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 17 de Outubro de 2006, o militar 9357804, primeiro-grumete V RC Pedro Miguel Pereira Correia.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9346604, segundo-marinheiro V RC Bruno Alexandre Salvador de Melo, e à direita do 9342904, segundo-marinheiro V RC Mónica Raquel Alves Genebra.

23 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 067/2007

Por despacho de 24 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2007, o militar 9324606, segundo-grumete SCA RC Sérgio André da Rocha Nogueira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312406, primeiro-grumete TA RC Nuno Alexandre Cardoso Lopes, e à direita do 9318606, primeiro-grumete TA RC Marco Alexandre Costa Fernandes da Cruz.

24 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 068/2007

Por despacho de 24 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria

de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2007, os militares 9315806, segundo-grumete SCA RC Marina Daniela Afonso Pereira, e 9316806, segundo-grumete SCA RC Ana Lúcia Domingues Subtil.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9320506, primeiro-grumete TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos, pela ordem indicada.

24 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 21 069/2007**

João da Silva Carita, docente do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, rescinde o contrato administrativo de provimento com o Exército como professor assistente equiparado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 751/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais PILAV:

GEN PILAV RES-QPfe 000187-C, António José Vaz Afonso, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

5 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 752/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais ADMAER:

MGEN ADMAER RES-QPfe 001001-E, José Martinho Moreira de Matos, CRMOb.

Conta esta situação desde 27 de Junho de 2007.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.